

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NO ME: CICERO MARTINS CARDOSO

FILIAÇÃO
ELISMAR MARTINS CARDOSO

DATA NASCIMENTO: 27/03/1954
NATURALIDADE: SSP/MA
CODIGO - MA
OBSERVAÇÃO

Cícero Martins Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CAIXA DE IDENTIFICACAO

REI Nº 7.116 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 06758161307 DMI P-011 VIA-02
REGISTRO GERAL: 039620202010-0 DATA DE EXPEDICAO: 29/11/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 18152 FLS. 41 LIV. 18A COD. MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
072149911147/007/0137 87190 /00037/MA
Nº / POS / PAISEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
270312265324 CNH

MA180645862

Cícero
NOME DO ASSINANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0298641EIJ10K40E2C7861,
01/04/2021 11:53:19, Ato: 13,18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3ª OFICINA CENTRALIZADA
Pça. Nelson de Azevedo, 100 - J. C. A. A.
Francisco Arzenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta

la *y* $\frac{97}{02}$

**ALTERAÇÃO N 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA : C M CARDOSO EIRELI CNPJ:13.936.805/0001-93**

Pelo presente instrumento particular, **CÍCERO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 27/03/1994 em Codó- MA, portador do CPF nº 067.581.613-07 e RG nº 039620202010-0 SESP-MA. Residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 230, São Pedro, CEP-65.400-000, Codó-MA; único titular da empresa **GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, com sede na Rua Cônego Mendonça, nº 406-B, Centro, CEP 65400-000, em Codó-MA, com Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600143608 e inscrita no CNPJ nº 13.936.805/0001-93, resolvem assim fazer a alteração da empresa individual de responsabilidade limitada e o faz agora mediante as cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passará a usar o nome de: **C M CARDOSO EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não alcançadas nesta alteração.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.


Pelo presente instrumento particular, **CÍCERO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 27/03/1994 em Codó- MA, portador do CPF nº 067.581.613-07 e RG nº 039620202010-0 SESP-MA. Residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 230, São Pedro, CEP-65.400-000, Codó-MA; único titular da empresa **C M CARDOSO EIRELI**, com sede na Rua Cônego Mendonça, nº 406-B, Centro, CEP 65400-000, em Codó-MA. Com Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600143608 e inscrita no CNPJ nº 13.936.805/0001-93. Resolvem consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de: **C M CARDOSO EIRELI**, com sede na Rua Cônego Mendonça, nº 406-B, Centro, CEP 65400-000, em Codó-MA

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

 02

**ALTERAÇÃO N 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA : C M CARDOSO EIRELI CNPJ:13.936.805/0001-93**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa exerce as seguintes atividades:

- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

  03

**ALTERAÇÃO N 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA : C M CARDOSO EIRELI CNPJ:13.936.805/0001-93**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa será administrada pelo titular o Sr. **CÍCERO MARTINS CARDOSO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO N 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA : C M CARDOSO EIRELI CNPJ:13.936.805/0001-93**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó-MA., 12 de Janeiro de 2021

Cícero Martins Cardoso
CÍCERO MARTINS CARDOSO
SÓCIO TITULAR

[Handwritten signature] *J* 05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06758161307	CICERO MARTINS CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 12:08 SOB N° 20210046546.
PROTOCOLO: 210046546 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100320463. CNPJ DA SEDE: 13936805000193.
NIRE: 21600143608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
C M CARDOSO EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

[Assinatura manuscrita]
06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.805/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C M CARDOSO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGCOM -SERVICOS GERAIS E COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CONEGO MENDONCA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO : B;
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COD0	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECOMSG2021@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1056
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 19:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.805/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C M CARDOSO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CONEGO MENDONCA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO : B;
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECOMSG2021@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1056
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 19:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.805/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C M CARDOSO EIRELI
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CONEGO MENDONCA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO : B;
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECOMSG2021@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1056
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 19:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and marks]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.936.805/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.362211-5

Razão Social: C M CARDOSO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CONEGO MENDONCA

Número: 406 **Complemento:** : B;

Bairro: CENTRO

Município: CODO **UF:** MA

CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 36612921

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 25/03/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/02/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.382.211-5 ULTIMA ALTERAÇÃO: 19/01/2021
RAZÃO SOCIAL: C M CARDOSO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: --

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 13.936.805/0001-93 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: C M CARDOSO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600143808 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2011 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODÓ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/02/2021
CORREIO ELETRÔNICO: SECQMSG2021@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65400-000
ENDEREÇO: RUA CONEIGO MENDONÇA NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: B
PONTO DE REFERENC: BANCO DO BRASIL BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CODÓ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3661-2921 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA CONEIGO MENDONÇA NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: B
PONTO DE REFERENC: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CODÓ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3661-2921 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
6	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
15	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
17	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
20	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
21	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

[Handwritten signature]
0
12

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONOMICAS		
ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
27	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
28	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
29	4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO
30	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
33	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
34	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
35	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
36	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
39	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO. SEM OPERADOR
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
42	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
43	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
44	9121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
45	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
46	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
47	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
06758161307	CIDERO MARTINS CARDOSO	801 - EMPRESARIO
42758459353	DARLAN BORGES ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/02/2021	--	Não Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signature]

13

Data da consulta: 18/03/2021 16:48:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.936.805/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C M CARDOSO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and the number 14 in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C M CARDOSO EIRELI**
CNPJ: **13.936.805/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:47 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **CF4E.0F57.9562.B3F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

158

[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100703/20

Data da

14/12/2020 17:05:54

Inscrição Estadual: 123622115

CPF/CNPJ: 13936805000193

Razão Social: C M CARDOSO EIRELI

Endereço: RUA CONEGO MENDONCA, 406 : B; CEP: 65400000

Telefone: (99)36612921

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064661/20 **Data da** 14/12/2020 17:07:40
Inscrição Estadual: 123622115 **CPF/CNPJ:** 13936805000193
Razão Social: C M CARDOSO EIRELI
Endereço: RUA CONEGO MENDONCA, 406 : B; CEP: 65400000
Telefone: (99)36612921 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro: 11015755-96 Inscrição Municipal: 11015755-96
Contribuinte: C M CARDOSO EIRELI CPF/CNPJ: 13936805000193
Nome Fantasia: SEGCOM - SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO
Endereço: RUA CONEGO MENDONCA, 406 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 30/06/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Construção de estações e redes de telecomunicações
Manutenção de estações e redes de telecomunicações
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações da sistema de prevenção contra incêndio
Instalação de painéis publicitários
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emissão: 11/02/2021 Validade: 12/04/2021
Número/Controle da Certidão: 16B8C21247B35593
Usuário: ILKA

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 989/21
Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Cantinas - serviços de alimentação privativos
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Locação de mão-de-obra temporária
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Limpeza em prédios e em domicílios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Prestaria: 03921
SEAD 6810/2021

Francisco A. da C. Filho

ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - DÍVIDA ATIVA
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro: 11015755-96 Inscrição Municipal: 11015755-96
Contribuinte: C M CARDOSO EIRELI CPF/CNPJ: 13936805000193
Nome Fantasia: SEGCOM - SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO
Endereço: RUA CONEGO MENDONCA, 406 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 30/06/2011 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Outras obras de acabamento da construção
- Administração de obras
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria

Emissão: 11/02/2021 Validade: 12/04/2021
Número/Controle da Certidão: 16B8C21247B35593
Usuário: ILKA

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 932/21
Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Cantinas - serviços de alimentação privativos
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Locação de mão-de-obra temporária
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Limpeza em prédios e em domicílios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 838/21
SEX 08/10/2021

Francisco A. da C. Filho *Rubia Lillo*

[Handwritten marks]
22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.936.805/0001-93

Razão Social: C M CARDOSO EIRELI

Endereço: R CONEGO MENDONCA 406 B / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2021 a 25/04/2021

Certificação Número: 2021032702285944598380

Informação obtida em 05/04/2021 19:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and the number 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.936.805/0001-93
Certidão n°: 5274251/2021
Expedição: 09/02/2021, às 09:14:49
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C M CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.936.805/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

23

C M CARDOSO EIRELI – ME

CNPJ: 13.936.805/0001-93 Inscrição Estadual: 12.362.211-5
RUA CONEGO MENDONÇA, 406-B, BAIRRO: CENTRO
CODÓ – MA, CEP: 65.400-000, Telefone: (99) 99164-1056
E-mail: secomsg2021@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Ao Senhor Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó
Referência: Pregão Presencial nº 009/2021-CPL**

A empresa **C M CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.936.805/0001-93**, com sede na Rua **CONEGO MENDONÇA, nº 406 B, CENTRO, CODÓ/MA**, representada por seu sócio administrador **CÍCERO MARTINS CARDOSO RG. Nº 039620202010-0 SSP/MA, C.P.F Nº 067.581.613-07**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz **(Sim/Não)**.

Observação: Responder Sim ou Não na ressalva acima, caso empregue menor na condição de "menor aprendiz".

Codó/MA, 05 de Abril de 2021.


C M CARDOSO EIRELE
CÍCERO MARTINS CARDOSO
Sócio/Administrador/Empresário

RG sob nº 039620202010-0 SSP/MA

inscrita no CPF sob nº 067.581.613-07





24

GLADSTON DE O. REIS – EIRELI
CNPJ 13.161.694/0001-90
RUA CÔNEGO MENDONÇA 428 – CENTRO
CEP 65400-000 CODÓ - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029884MOZXGPBCSDNCOY66,
01/04/2021 11:53:20, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



39 OFICINA DE REGISTRO
Pça. Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE

Codó - MA, 15 de março de 2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa C M CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ 13.936.805/0001-93 com sede à Rua Cônego Mendonça, 406, Bairro Centro em Codó - MA forneceu materiais de expediente, equipamentos/suprimentos de informática cumprindo todos os requisitos necessários para uma boa conduta apresentada. Por ser verdade firmamos o presente.

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIG0298841GUSEPBOMT19UM48,
15/03/2021 16:00:57, Ato: 13.17.2,
Fonte: GLADSTON DE OLIVEIRA REIS,
Rec Fim: Semelhança, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Atenciosamente,

39 OFICINA DE REGISTRO
Pça. Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta

Gladston de O. Reis
Gladston de O. Reis Eireli
CNPJ 13.161.694/0001-90

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0298840G3USW231037CG16,
16/03/2021 11:01:33, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



39 OFICINA DE REGISTRO
Pça. Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta

GLADSTON DE O. REIS - EIRELI
CNPJ: 13.161.694/0001-90
Rua Cônego Mendonça 428, Centro,
Codó-MA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 (vinte e sete) folhas numeradas de 01 (um) a 27 (vinte e sete) folhas que servira de **DIÁRIO nº 01** com encerramento do exercício social de 2020 da empresa, **GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI** estabelecida na RUA CONEGO MENDONÇA nº 406, Complemento B, Bairro: CENTRO, Codó Maranhão CEP: 65400-000 inscrita no CNPJ sob o nº **013.936.805/0001-93** registrada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA** SOB O Nº 21600143608 com despacho em **07/07/2011**

Codó-MA 01 de JANEIRO de 2020

Cicero Martins Cardoso
CICERO MARTINS CARDOSO
CPF: 067.581.613-07
Titular

Lidiana Austriaco Silva Araújo
LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
CRC-9705-MA
TEC EM CONTABILIDADE

2

Cur

26

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 (vinte e sete) folhas numeradas de 01 (um) a 27 (vinte e sete) folhas que servira de **DIÁRIO nº 01** com encerramento do exercício social de 2020 da empresa, **GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI** estabelecida na RUA CONEGO MENDONÇA nº 406, Complemento B, Bairro: CENTRO, Codó Maranhão CEP: 65400-000 inscrita no CNPJ sob o nº **013.936.805/0001-93** registrada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA SOB O Nº 21600143608** com despacho em 07/07/2011

Codó-MA 31 de DEZEMBRO de 2020

Cicero montim cardoso
CICERO MARTINS CARDOSO
CPF: 067.581.613-07
Titular

Lidiana Austriaco Silva Araujo
LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
CRC-9705-MA
TEC EM CONTABILIDADE

6

[Handwritten mark]

29



MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 28 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06758161307	CICERO MARTINS CARDOSO
67033121334	LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:47:46 SOB N°
20210222549.
PROTOCOLO: 210222549 DE 10/02/2021. NIRE: 21600143608.
C M CARDOSO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

28

Balanco Patrimonial

Pág.: 26 de 26

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - CNPJ: 13.936.805/0001-93

Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: RUA CONEGO MENDONÇA, Complemento: , N.º: 406, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36612921

NIRE: 21600143608 - Data: 07/07/2011

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	226.459,17 D
1.01.01	Disponibilidades	200.659,17 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29.062,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.483,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.483,93 D
1.01.01.02	Bancos	8.578,10 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.578,10 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRESCO SA	8.578,10 D
1.01.15	Estoques	171.597,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	171.597,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	171.597,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	171.597,14 D
1.07	Ativo não Circulante	25.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	25.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	25.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.800,00 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	226.459,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.017,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.257,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.257,88 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.257,88 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.759,83 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.213,43 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.516,77 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.328,66 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.368,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.546,40 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	99,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.447,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	187.441,46 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	82.941,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	82.941,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	82.941,46 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	82.941,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 226.459,17 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reals e Dezassete Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2020

Cicero Martins Cardoso
 CICERO MARTINS CARDOSO
 CPF 067.581.613-17
 Titular

Lidiana Austríaca Silva Araújo
 LIDIANA AUSTRIACA SILVA ARAUJO
 REC EM CONTABILIDADE
 CPF 670.331.213-34
 CRC-MA 9705

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

1,6

D

R

7a

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 25 de 25

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - CNPJ: 13.936.805/0001-93

Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: RUA CONEGO MENDONÇA, Complemento: , N.º: 406, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36612921

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.581.245,20
010.01	Faturamento Prod. Marc. e Serviços		1.581.245,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias		172.711,20
010.01.03	Vendas de Serviços		1.408.534,00
(-) 020	Deduções da Receita		103.347,71
020.01	Impostos Faturados		103.347,71
020.01.05	Simplex		103.347,71
(=) 030	Receita Líquida		1.477.897,49
(=) 060	Lucro Bruto		1.477.897,49
(-) 070	Despesas Operacionais		1.395.556,26
070.01	Despesas Administrativas		1.387.335,85
070.03	Despesas Tributárias		939,75
070.04	Resultado Financeiro		7.280,66
070.04.02	Despesas Financeiras		7.280,66
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		82.341,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		82.341,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		82.341,23

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2020

Cicero Martins Cardoso
 CICERO MARTINS CARDOSO
 CPF 087.581.613-17
 Titular

Lidiana A. Austriaca Silva Araujo
 LIDIANA AUSTRIACA SILVA ARAUJO
 TÉCNICA CONTABILIDADE
 CPF 670.331.213-34
 CRC-MA 9705

me

30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06758161307	CICERO MARTINS CARDOSO
67033121334	LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 08:43 SOB N° 20210180030.
PROTOCOLO: 210180030 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100952818. CNPJ DA SEDM: 13936805000193.
NIRE: 21600143608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
C M CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

32

Balanco Patrimonial

Pág.: 26 de 26

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - CNPJ: 13.936.805/0001-93

Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: RUA CONEGO MENDONÇA, Complemento: , N.º: 406, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36612921

NIRE: 21600143608 - Data: 07/07/2011

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	226.459,17 D
1.01	Ativo Circulante	200.659,17 D
1.01.01	Disponibilidades	29.062,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.483,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.483,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.483,93 D
1.01.01.02	Bancos	8.578,10 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.578,10 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRESCO SA	8.578,10 D
1.01.15	Estoques	171.597,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	171.597,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	171.597,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	171.597,14 D
1.07	Ativo não Circulante	25.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	25.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	25.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.800,00 D
2	*** Passivo ***	226.459,17 C
2.01	Passivo Circulante	39.017,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.017,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.257,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.257,88 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.257,88 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.759,83 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.213,43 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.516,77 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.328,86 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.358,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.546,40 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	99,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.447,40 C
2.07	Patrimônio Líquido	187.441,46 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	82.941,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	82.941,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	82.941,46 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	82.941,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 226.459,17 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2020

Cicero Martins Cardoso
 CICERO MARTINS CARDOSO
 CPF 067.581.813-17
 Titular

Lidiana Auciaco Silva Araújo
 LIDIANA AUSTRIACA SILVA ARAUJO
 TEC EM CONTABILIDADE
 CPF 670.331.213-34
 CRC-MA 9705

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 25 de 25

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - CNPJ: 13.936.805/0001-93

Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: RUA CONEGO MENDONÇA, Complemento: , N.º: 406, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36612921

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.581.245,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.581.245,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	172.711,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.408.534,00
(-) 020	Deduções da Receita	103.347,71
020.01	Impostos Faturados	103.347,71
020.01.05	Simples	103.347,71
(=) 030	Receita Líquida	1.477.897,49
(=) 060	Lucro Bruto	1.477.897,49
(-) 070	Despesas Operacionais	1.395.556,26
070.01	Despesas Administrativas	1.387.335,85
070.03	Despesas Tributárias	939,75
070.04	Resultado Financeiro	7.280,66
070.04.02	Despesas Financeiras	7.280,66
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	82.341,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	82.341,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	82.341,23

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2020

Cicero Martins Cardoso
 CICERO MARTINS CARDOSO
 CPF 067.581.613-17
 Titular

Lidiana Austriaca Silva Araújo
 LIDIANA AUSTRIACA SILVA ARAUJO
 TEC EM CONTABILIDADE
 CPF 670.331.213-34
 CRC-MA 9705

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

33



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
06758161307	CICERO MARTINS CARDOSO
67033121334	LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 08:43 SOB Nº 20210180030.
PROTOCOLO: 210180030 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100952818. CNPJ DA SEDE: 13936805000193.
NIRE: 21600143608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
C M CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

39

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: GARRA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

CNPJ: 13.936.805/0001-93

ANO DE REFERÊNCIA: 2020

Ativo Circulante = R\$ 1.096.159,17

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 39.017,71

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 1.121.959,17

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 28.09

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 28.75

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 28.09

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Cod,MA 31, de Dezembro de 2020

Cicero martins Cardoso

Rafaeliana Justino Silva Araujo

Liana Austriaco Silva Arj
Av. Duque de Caxias, 2696
Técnica em Contabilidade
CRC-MA Sob nº 9.705

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPIR029884Y7KT8Q2IDA0KQ075,
01/04/2021 11:55:43, Ato: 13,17,4,
Parte(s): CICERO MARTINS CARDOSO,
Rec Firma Semelhanc, Total R\$ 18,11
Emoi R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pra. ...
Francisca Timenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPIR029884Y7KT8Q2IDA0KQ075,
01/04/2021 14:34:57, Ato: 13,18,
Total R\$ 18,11 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pra. ...
Francisca Timenes Lima Gonçalves
Tabela Substituta



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
REGISTRO..... : MA-009705/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 670.331.213-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2021 as 19:46:30.

Válido até: 15/04/2021.

Código de Controle: 3596.7506.6237.0923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

36



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029884W10LNFKIUY57JU29,
01/04/2021 11:53:21, Ato: 13 18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO
Pra. N.º 19, Codó-MA
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
Tribuna Substituída

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **C M CARDOSO EIRELI – ME (SEGCOM – SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.805/0001-93, com endereço na Rua Cônego Mendonça, 406 -B, Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 11 de fevereiro de 2021.



Evandro Bezerra da Silva

Secretário Judicial Substituto da Distribuição e Contadoria

Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS - VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.

39

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C M CARDOSO EIRELI			Protocolo: MAC2101012681
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21800143608	CNPJ 13.936.805/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2011	Início de Atividade 30/06/2011
Endereço Completo Rua CONEGO MENDONÇA, Nº 406, B CENTRO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Objeto 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4783-9/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-8/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4821-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOSICIONADOS PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO RECREATIVOS 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7732-2/01 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CICERO MARTINS CARDOSO	CPF 067.581.613-07	Início do Mandato 14/02/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CICERO MARTINS CARDOSO	CPF 067.581.613-07	Início do Mandato 14/02/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/01/2021	Número 20210048546	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 09:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5L2B9DB.



MAC2101012681

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

38

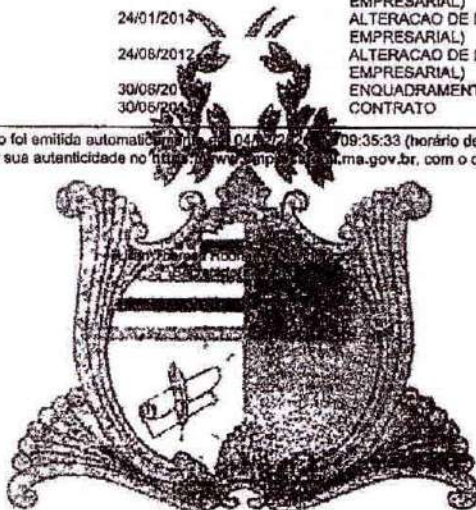
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C M CARDOSO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101012712	
NIRE 21600143608 CNPJ 13.936.805/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CONEGO MENDONÇA, Nº 408, B, CENTRO - Codô/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210046548	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210046548	19/01/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20201228609	11/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600143608	31/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600143608	31/03/2020	TRANSFORMACAO
223	20170527913	19/04/2017	BALANÇO
002	20140727884	23/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140053956	24/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120498570	24/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110418093	30/08/20	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200748260	30/05/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022 às 09:35:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jcmjcm.ma.gov.br, com o código PPEBNPME.



Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten number '39' in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da inscrição 11015755-96	Nº do Alvará 282/2021	Data de Emissão 11/02/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **C M CARDOSO EIRELI**
CPF/CNPJ: **13936805000193**
RG/Insc
Nome Fantasia: **SEGCOM - SERVICOS GERAIS E COMERCIO**

Endereço Logradouro: CONEGO MENDONCA	Número: 406
Complemento:	CEP: 65400000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: Codó	

Atividades
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador
9D3D78F3A411A643

Código

Data de Abertura
30/06/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

ORGÃO EXPEDIDOR
Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 028/21
11/02/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3079921-15CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
SEGCOM - SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO (C M CARDOSO EIRELI) - CODÓ
Cpf / Cnpj:
13.936.805/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:
SEGCOM - SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO (C M CARDOSO EIRELI) - CODÓ

Ramo de Atividade:
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
ATC(m²): 180 Nº Pav: 1

Endereço:
R CÔNEGO MENDONÇA
Bairro: CENTRO
Número: 406
Cidade: CODÓ
Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briqada

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 01/04/2021
Vistoriador: WILDENI ARAÚJO DE SOUSA

Wildeni Araújo de Sousa
WILDENI ARAÚJO DE SOUSA
ASPOFBM
Máx: 008569110
SUBDIRETOR DA DAI

Código de validação.



CA-3079921-15CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

Mensagem de Veto

Conversão da Medida Provisória nº 881, de 2019

Regulamento Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º, do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal.

§ 1º O disposto nesta Lei será observado na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública, inclusive sobre exercício das profissões, comércio, juntas comerciais, registros públicos, trânsito, transporte e proteção ao meio ambiente.

§ 2º Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

§ 3º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, salvo o inciso X do caput do art. 3º.

§ 4º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei constitui norma geral de direito econômico, conforme o disposto no inciso I do caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal, e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º O disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei não se aplica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto se:

I - o ato público de liberação da atividade econômica for derivado ou delegado por legislação ordinária federal; ou

II - o ente federativo ou o órgão responsável pelo ato decidir vincular-se ao disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei por meio de instrumento válido e próprio.

§ 6º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre os critérios de aferição para afastamento do inciso IV do caput deste artigo, limitados a questões de má-fé, hipersuficiência ou reincidência.

CAPÍTULO II

DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

c) a legislação trabalhista;

III - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a economia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

VII - (VETADO);

VIII - ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais paritários serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avençado, exceto normas de ordem pública;

IX - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei; (Vide Decreto nº 10.178, de 2019). Vigência

X - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equipará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público; (Regulamento)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019."

(NR)

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 2º

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

*Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

*Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

*Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

*Art. 6º

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)

*Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)

*Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007." (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

"Art. 46."

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Presidente do Comitê

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m ² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	